



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21203.000203/2020-41

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 05/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 05/2021

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA BM  
CONSTRUTORA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREDIAL**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0037-91, localizada na Estrada do Barbalho nº 960, Bairro Iputinga, em Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ANTÔNIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SÁ, RG nº 1763484 SSP/PE, CPF nº 321.313.644-15, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. MARIVALDO JOSÉ VERGARA DOS SANTOS TOSCANO, RG nº 1967289 SSP/PE, CPF nº 345.248.514-53, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BM CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 11.630.536/0001-07, com sede na Estrada das Ubaías, 20, Sala 1804, Edf. Emp Ubaías, Casa Amarela, Recife - PE, CEP 52.070-013, neste ato representada por JOÃO PEDRO FERREIRA LEITE, RG nº 8145500117 MTE/PE, CPF nº 105.722.624-69, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21203.000203/2020-41**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 05/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

1.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 05/2021** e o art. 461 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **22/07/2021 a 22/07/2022**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. **4.1.** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho**:

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. **3.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Recife, 26 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **DAYVSON CASSIANO LIMA DOS SANTOS, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 28/06/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO JOSE VERGARA DOS S TOSCANO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SA, Superintendente Regional - Conab**, em 06/07/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15857247** e o código CRC **95BE82E8**.

Referência: Processo nº.: 21203.000203/2020-41

SEI: nº.: 15857247

*JOÃO PEDRO FERREIRA LEITE*  
**João Pedro Ferreira Leite**  
Diretor Financeiro